



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Arual Rachid Fernandes Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
RECEBIDO ORIGINAL  
EM 13/09/2013  
PROMULGO ANÍSIO F. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 733 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Promulgo o Presente Projeto de  
Decreto Legislativo Transformando-o em  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 764

Caetité, 25 de Setembro de 2013

Dá denominação de **Clóvis Antônio da Silveira** a Praça  
localizada no Bairro Escola Agrícola.

  
Álvaro Montenegro C. de Oliveira  
Presidente

Aprovado em União Votação  
Em 23/09/2013

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Clóvis Antônio da Silveira** a Praça localizada no Bairro Escola Agrícola em frente ao (TANAS BAR), em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 13 de setembro de 2013.

  
Álvaro Montenegro C. de Oliveira  
Presidente

  
Zacarias Fernandes Nogueira  
1º Secretario



# *Câmara de Vereadores do Município de Caetité*

Criada em 09 de abril de 1810

**Gabinete do Vereador Arual Rachid Fernandes Santos**

---

## **JUSTIFICATIVA**

O nosso homenageado, é o **Sr. Clóvis Antônio da Silveira**, nasceu em nossa Cidade em 17 de setembro de 1938, era filho de: João Antônio Silveira e Eunice de Souza Ladeia Silveira viveu até os 18 anos na zona rural na Comunidade de Barra Velha na região de Santa Luzia.

Casou-se com Dona Ana Gomes da Silveira onde teve quatro filhos: Tani Antônio, Vailton Wesley, Jackson Jean e Avandir. Foi um homem de muita luta e batalhador, trabalhou como alfaiate por toda sua vida e também como Corretor.

Faleceu em 30 de agosto de 2008 de grave doença maligna aos 70 anos de idade.

Desta forma, apresentamos esta proposição que denomina o nome de Clóvis Antônio da Silveira como patrono daquela Praça.

  
**Arual Rachid Fernandes Santos**

**Vice- Presidente/ Vereador**



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia

Tel: (77) 3454 1008 Ramal 203

e-mail: [camaracaetite@hotmail.com](mailto:camaracaetite@hotmail.com)

Gabinete da Vereadora Jaquele Fraga Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
RECEBI O ORIGINAL  
EM 18/09/2013  
ROMULO ANÍSIO F. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em Junho Votação  
t m 23/09/2013

Assunto:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 733 de 13 de setembro de 2013, que **DÁ DENOMINAÇÃO DE CLÓVIS ANTÔNIO DA SILVEIRA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ESCOLA AGRÍCOLA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

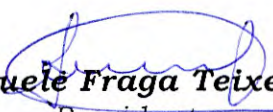
### RELATÓRIO:

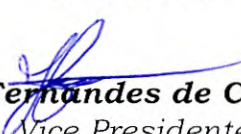
Sob o exame desta Comissão de Constituição Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Arual Rachid dos Santos, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

### VOTO PELA APROVAÇÃO:

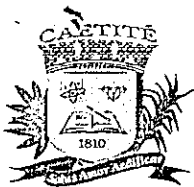
Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 18 de setembro de 2013.

  
**Jaquele Fraga Teixeira**  
Presidente

  
**João Fernandes de Carvalho**  
Vice Presidente

  
**Mário Rebouças de Almeida**  
Relator



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 764 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá denominação de Clóvis Antônio da Silveira a Praça localizada no Bairro Escola Agrícola.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Clóvis Antônio da Silveira a Praça localizada no Bairro Escola Agrícola em frente ao (TANAS BAR), em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 25 de setembro de 2013.

  
Alvaro Montenegro C. de Oliveira  
Presidente

  
Zacarias Fernandes Nogueira  
1º Secretario